PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03657/87

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/12/1987
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOSÉ MOZART PEREIRA PINTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: 86,85m2.
NORTE - Rua Boa Vista c/5,35m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5,75m
LESTE - Raimundo Barbosa c/15,65m
OESTE - Geraldo da Costa c/15,65m

II - MÁRCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 47,77m2.
NORTE - Rua Jordanez c/9,10m
SUL - João Timoteo da Costa c/9,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,25m
OESTE - Rua Edvar Reis c/5,25m

III - NILDA FÉLIX DE BRITO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimencoes: área 55,48m2
NORTE - Francisca das Chagas Pereira c/14,60m
SUL - Laura Santos do Nascimento c/14,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3,80m
OESTE - Travessa Montes Carlos c/3,80m

IV - MARIA DIAS SANTOS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 101,37m2
NORTE - José Felipe Santiago c/18,90m
SUL - Euclides do Nascimento c/18,30m
LESTE - Rua da Liberdade c/5,55m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,35m

V - ERISVALDO ALVES DE LIMA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 83,18m2
NORTE - Centro de Turismo c/12,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/14,20m

LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/2,80m
OESTE - Rua Aderbal de Figueredo c/10,30m

VI - OSCAR CORDEIRO MARTINS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, con os seguintes limites e dimensões: área 88,50m2
NORTE - Luiza Rodrigues c/17,70m
SUL - Pedro Nunes dos Santos c/17,70m
LESTE - Rua Joséfa Botelho c/5,00m
OESTE - José Cordeiro Martins c/5,00m

VII - MARIA TORRES DE ARAÚJO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: área 51,06m2
NORTE - Francisco Neno c/ 13,80m
SUL - Miriam Gomes de Paula c/ 13,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/ 3,45m
OESTE - Rua Sao Luiz c/ 3,95m

VIII - PEDRO NUNES DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: área 106,20m2
NORTE - Oscar Cordeiro Martins c/17,70m
SUL - José Cordeiro de Souza c/17,70m
LESTE - Rua Josefa Botelho c/6,00m
OESTE - José Cordeiro Martins c/6,00m

IX - JURACIR CORDEIRO MARTINS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: área 124,95m2
NORTE - João Batista dos Santos c/17,00m
SUL - Diversos c/17,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,10m
OESTE - Travessa Santo Apolo c/7,60m

X - ANILDA SOARES MACHADO, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 99,18m2
NORTE - Miguel Vieira c/23,90m
SUL - José Inacio Palhares c/23,90m
LESTE - Rua Major Afonso Magalhaes c/3,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4,50m

XI - JOSÉ NASCIMENTO FELIPE, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões: área 41.22m2
NORTE - Denilde Fernandes de Sena c/4.85m
SUL - Rua do Motor c/ 3.65m
LESTE - Rua do Motor c/ 9.70m
OESTE - Rua Monte Alegre c/ 9.70m

XII - JOSÉ LUIZ DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: área 55,24m2
NORTE - Maria Eliza da Silva c/14.35m
SUL - Maria Francisca da Silva c/14.35m
LESTE - Travessa Bom Jesus c/3.84m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.85m

XIII - JOSÉ ENEAS DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: área 92,48m2
NORTE - Rua Campos Pinto c/5.25m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.25m

LESTE - Darcira Alves de Freitas c/17.45m
OESTE - Joséfa Oliveira c/17.45m

XIV - FRANCISCO RICARDO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Tirol, com os seguintes limites e dimensões: área 75.98m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.10m
LESTE - IBDF c/ 5.80m
OESTE - Vila Padre Torres c/5.80m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de dezembro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de janeiro de 1988.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO